



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7479

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 329.939,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	397	148	11.939,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	624	100	29.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	625	100	7.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 40 00	733	101	82.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	50.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	817	100	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	100	90.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	868	100	50.000,00
Total:				329.939,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	400	148	11.939,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	613	100	36.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	732	101	82.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	819	100	200.000,00
Total:				329.939,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo